

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2018

Aos três dias de setembro de 2018 às 14:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, reuniram-se o Pregoeiro Senhor AMILTON TIAGO DE SOUZA e equipe de apoio, conforme Decreto 5125/2018 constante do referido processo:

Pregão N°: 90/2018

Processo: 90-2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS DE LUBRIFICAÇÃO VEICULAR

Julgamento: Menor Preço Por item

Participantes do Registro de Preços: todos os órgãos municipais.

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão. Leu o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Apresentaram-se para o credenciamento objetivando à participação no procedimento, os interessados como segue:

Proponente	Representante
WAGNER GONÇALVES BARBOSA E CIA LTDA, MARCOS DA SILVA COMERCIO, IMPORTAÇÃO EIRELI ME , CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLA LTDA EPP, PORTELUB LUBRIFICANTES, FCA COMERCIO DE PEÇAS LTDA-EPP, A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME, A K LUBRIFICANTES - EIRELI - ME, Deisecler Bailo Zanolo Eirei-Me, PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME	BAIRON COELHO DE SOUZA NETO, MARCELO GONÇALVES , VANDERLEI LUIZ HENNING, EVERSON CARRARD, CELSO MARTINS, ANDREY DE JESUS ZORNITTA, ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO , Valentin Vissoci de Aguiar, Deisecler Bailo Zanolo PATRICIA APARECIDA MUNHOZ

REGISTRO DO PREGÃO

Logo após, o Pregoeiro solicitou dos interessados, a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, e a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação.

De imediato procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que foram rubricadas pelo pregoeiro que proclamou os seus valores e em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou, os autores das propostas escritas classificadas para a fase de lances, a apresentarem novas ofertas em valores distintos e decrescentes, iniciando com aquele que apresentou a proposta escrita de maior valor, que após rodadas de lances e negociação com o proponente de melhor classificação, apresentou o seguinte resultado final:

PORTE LUBRIFICANTES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	ÓLEO DE FREIO DOT 3 - LT	RADNAQ	DOT3	LT	40,00	6,65	266,00
1	9	ÓLEO DE TRANSMISSÃO (T.D.T.O.) SAE 30 C/ HOMOLOGAÇÃO - BD 20 LITROS	LUBRAX	TAC3 30	BD	20,00	221,50	4.430,00
1	13	ÓLEO SAE 140 COM HOMOLOGAÇÃO - BALDE 20 LITROS	LUBRAX	140	BD	50,00	201,50	10.075,00
1	20	OLEO SINTÉTICO 5W-30 DIESEL - COM HOMOLOGAÇÃO - LT	TEXSA	5W30	LT	240,00	18,90	4.536,00
TOTAL								19.307,00

CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLA LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	INTERCAP (CONCENTRADO) - TB 200KG	LIMPO +	INTERCAP	TB	20,00	387,00	7.740,00
1	6	ÓLEO 15W40 SEMISINTÉTICO V.L. COM HOMOLOGAÇÃO	INGRAX	UNI FORMULA TECH	LT	500,00	13,00	6.500,00
1	8	ÓLEO DE FREIO DOT 4 - EMBREAGEM - LT	POWER BRIL	DOT 4	LT	60,00	7,60	456,00
1	10	ÓLEO HIDRÁULICO 68 COM HOMOLOGAÇÃO - BALDE 20 LITROS	INGRAX	UNIX HIDRAX C	BD	60,00	130,00	7.800,00
1	11	ÓLEO P/ MOTORES DIESEL 15W40 COM HOMOLOGAÇÃO - BD 20 LITROS	INGRAX	MULTIMAX SUPER	BD	150,00	184,00	27.600,00
1	12	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO HID. ATF COM HOMOLOGAÇÃO - BALDE 20 LITROS	INGRAX	UNI FTA	BD	60,00	210,00	12.600,00
1	15	ÓLEO SAE 90 COM HOMOLOGAÇÃO - BALDE 20 LITROS	INGRAX	UNIGEROL SAE 90	BD	30,00	200,00	6.000,00
2	1	FILTRO DE AR 1º AP 2710 - VW 13130	VOX		UNI	4,00	56,00	224,00
2	3	FILTRO DE AR 1º AP 9834 - MB 1113	VOX		UNI	4,00	53,00	212,00
2	4	FILTRO DE AR 1º CA 93690 ARS 5673 - CARGO 1317	VOX		UNI	20,00	80,00	1.600,00
2	6	FILTRO DE AR 1º - MERCEDES 2729	VOX		UNI	6,00	107,00	642,00
2	8	FILTRO DE AR 2º - VW 14150	VOX		UNI	6,00	58,00	348,00
2	10	FILTRO DE AR 1º CA 10894 - CARGO 2629	VOX		UNI	20,00	158,00	3.160,00
2	13	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 2º - CARGO 2629	VOX		UNI	20,00	93,00	1.860,00
2	14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º FC 161 - VW 13130	VOX		UNI	8,00	9,90	79,20
2	15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FC 161 - MB 1113	VOX		UNI	4,00	9,90	39,60
2	17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º PSD 450/1 - VW 14150	VOX		UNI	6,00	43,00	258,00
2	19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 2º - VW 14150	VOX		UNI	16,00	62,00	992,00
2	21	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 3º - VW 14150	VOX		UNI	6,00	116,00	696,00
2	29	FILTRO ARARS 8841 - MERCEDES 2729	VOX		UNI	6,00	75,00	450,00
2	30	FILTRO HIDRÁULICO	VOX		UNI	6,00	12,00	72,00

		PH 346 - MERCEDES 2729						
3	1	FILTRO DE AR 1º AP 4934 - CAT 120B	VOX		UNI	4,00	180,00	720,00
3	4	FILTRO DE AR 1º CA 7487 - CAT 135H/D4	VOX		UNI	6,00	166,00	996,00
3	6	FILTRO DE AR 1º ARS 303 - CASE 580L/W20E	VOX		UNI	6,00	117,00	702,00
3	8	FILTRO DE AR 1º E 2º 2.934.053 - CAT 416E	VOX		UNI	6,00	320,00	1.920,00
3	10	FILTRO DE AR 2º 2.456.376 - CAT 120K	VOX		UNI	6,00	325,00	1.950,00
3	12	FILTRO DE AR 1º E 2º 4.540.092.931 - RANDOM RD406	VOX		UNI	6,00	292,00	1.752,00
3	14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 3.261.644B - CAT 120K	VOX		UNI	6,00	250,00	1.500,00
3	16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC2/55 - JCB 3C	VOX		UNI	6,00	337,00	2.022,00
3	18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º E 2º FB 21155 - JCB 3C	VOX		UNI	6,00	208,00	1.248,00
3	20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 877 - CAT 120B/CAT 135H	VOX		UNI	10,00	195,00	1.950,00
3	25	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 877 - CAT 120B/CAT 135H	VOX		UNI	5,00	95,00	475,00
3	27	FILTRO DE AR CABINE MRNAVE 7T 7358 - CAT 120K	VOX		UNI	4,00	185,00	740,00
3	29	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 280 E PSL 123 - CAE W20E	VOX		UNI	8,00	38,00	304,00
3	31	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 417 - CAT 120B/CAT 135H	VOX		UNI	16,00	50,00	800,00
3	33	FILTRO LUBRIFICANTE 1-R 1807 - CAT 120K	VOX		UNI	8,00	70,00	560,00
3	35	FILTRO TORK 21900075I - RANDOM RD406	VOX		UNI	6,00	157,00	942,00
3	37	FILTRO HIDRÁULICO PI 391 - CASE W20E	VOX		UNI	16,00	235,00	3.760,00
3	39	FILTRO HIDRÁULICO H 938 - CAT 120B/135H	VOX		UNI	10,00	145,00	1.450,00
3	41	FILTRO LUBRIFICANTE 9054118-800 MWM INT. - RANDOM RD406	VOX		UNI	8,00	323,00	2.584,00
4	2	FILTRO DE AR ARS 3003 - VOLARE	VOX		UNI	10,00	63,00	630,00
4	5	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 491 - VOLARE	VOX		UNI	10,00	45,00	450,00
4	7	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 339 - VW 16180	VOX		UNI	30,00	39,00	1.170,00
4	10	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 560 - KOMBI	VOX		UNI	24,00	13,50	324,00
4	13	FILTRO DE AR ARS	VOX		UNI	30,00	92,00	2.760,00

		9839 - VW 4 CILINDROS						
4	14	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 417 - VOLVO	VOX		UNI	5,00	41,00	205,00
4	17	FILTRO DEAR AP 5569 - VOLVO	VOX		UNI	4,00	157,00	628,00
4	20	FILTRO DEAR AP 7998 - VW 8120 - MICRO	VOX		UNI	30,00	50,00	1.500,00
4	23	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 2003 - VOLARE MB	VOX		UNI	10,00	29,00	290,00
4	26	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PSD 530/1 - VOLARE MWM	VOX		UNI	10,00	35,00	350,00
4	28	FILTRO DEAR - AP-5460 - MOTOR MWM	VOX		UNI	10,00	97,00	970,00
4	30	RACOR - PSD-980 - VOLKS MAN 17230	VOX		UNI	5,00	77,00	385,00
5	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL MB - FDC2184 - SPRINTER	VOX		UNI	15,00	240,00	3.600,00
5	4	FILTRO DE LUBRIFICANTE FIAT - WO421 - DUCATO	VOX		UNI	20,00	17,90	358,00
5	7	FILTRO LUBRIFICANTE RENAULT 2.5 - PEL312 - MASTER	VOX		UNI	12,00	46,00	552,00
5	10	FILTRO DE AR RENAULT 2.3 - ARL5140 - MASTER	VOX		UNI	16,00	70,00	1.120,00
5	13	FILTRO DE AR MITSUBISH- ARL4141 - L200	VOX		UNI	7,00	42,00	294,00
5	18	FILTRO DEAR VW - ARL6096 - DIVERSOS	VOX		UNI	18,00	15,00	270,00
5	22	FILTRO DEAR FORD - ARL9608 - FIESTA	VOX		UNI	7,00	23,00	161,00
5	25	FILTRO AR FIAT - ARL4152 - UNO	VOX		UNI	15,00	20,00	300,00
5	26	FILTRO AR FIAT - ARL4147 - UNO	VOX		UNI	15,00	13,00	195,00
5	27	FILTRO DEAR FIAT - ARL 4150 - PALIO	VOX		UNI	12,00	12,00	144,00
5	28	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT - GI40/7 - UNO	VOX		UNI	10,00	11,50	115,00
5	33	FILTRO COMBUSTIVEL - PEC3022 - VOLARE	VOX		UNI	18,00	45,00	810,00
TOTAL								123.284,80

Deisecler Bailo Zanolio Eirei-Me

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	1	ADITIVO P/ RADIADOR COM HOMOLOGAÇÃO C/ 500ML - COM HOMOLOGAÇÃO	Lubrax	Fluido	UND	50,00	15,00	750,00
1	18	OLEO SINTÉTICO 10W-40 - COM HOMOLOGAÇÃO - BD	TEXSA	Tecno 10W40	BD	20,00	319,00	6.380,00

		20 LT						
TOTAL								7.130,00
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ESTOPA DE PANO COSTURADO - SACO 20KG	ESTOPAR	PANO COSTURADO	SC	20,00	89,00	1.780,00
1	3	GRAXA P/ ROLAMENTO C/ 5% DE DISULFETO DE MOLIBDENIO C/ HOMOL- TB 170KG	INGRAX	GX ROLAMENTO	TB	10,00	2.380,00	23.800,00
1	5	ÓLEO 10W COM HOMOLOGAÇÃO - BALDE 20 LITROS	INGRAX	10W	BD	80,00	185,00	14.800,00
1	14	ÓLEO SAE 40 (15/40) CX CAMBIO - COM HOMOLOGAÇÃO - BALDE 20 LITROS	INGRAX	SAE 40	BD	100,00	210,00	21.000,00
1	16	SHAMPOO (CONCENTRADO) - TB 200KG	BRIMAX	SHAMPOO	TB	8,00	380,00	3.040,00
1	17	SOLUPAN (CONCENTRADO) - TB 200KG	BRIMAX	SOLUPAN	TB	20,00	380,00	7.600,00
1	19	OLEO SINTÉTICO 5W-30 - COM HOMOLOGAÇÃO - LT.	INGRAX	SINTETICO 5W30	LT	240,00	18,90	4.536,00
2	2	FILTRO DE AR 1º SAP 7801 - VW 14150	VOX	SAP 7801	UNI	5,00	96,00	480,00
2	5	FILTRO DE AR 2º - VW 13130	VOX	VW 13130	UNI	8,00	34,00	272,00
2	7	FILTRO DE AR 2º - MERCEDES 2729	VOX	2729	UNI	8,00	74,00	592,00
2	9	FILTRO DE AR 2º - CARGO 1317	VOX	1317	UNI	20,00	58,00	1.160,00
2	11	FILTRO DE AR 2º - CARGO 2629	VOX	2629	UNI	20,00	180,00	3.600,00
2	16	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º E 2º PEC 3022 - MERCEDES 2729	VOX	PEC 3022	UNI	6,00	42,00	252,00
2	18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º PSC 75 - CARGO 1317	VOX	PSC 75	UNI	20,00	40,00	800,00
2	20	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 2º - CARGO 1317	VOX	1317	UNI	20,00	65,00	1.300,00
2	22	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 2º - VW 13130	VOX	VW 13130	UNI	8,00	40,00	320,00
2	26	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 339 - VW 14150	VOX	PSL 339	UNI	4,00	34,50	138,00
2	31	FILTRO COMBUSTÍVEL - MERCEDES 2729	VOX	2729	UNI	8,00	65,00	520,00
3	3	FILTRO DE AR 2º AP 4934 - CAT 120B	VOX	AP 4934	UNI	4,00	185,00	740,00
3	5	FILTRO DE AR 2º CA 7487 - CAT 135H/D4	VOX	CA 7487	UNI	6,00	104,00	624,00

3	7	FILTRO DE AR 2º ARS 304 - CASE 580L/W20E	VOX	ARS 304	UNI	6,00	114,00	684,00
3	9	FILTRO DE AR NLUMVE2456375 - CAT 120K	VOX	NLUMVE2 456375	UNI	6,00	326,00	1.956,00
3	11	FILTRO DE AR 1º E 2º P 608533 - JCB 3C	VOX	P 608533	UNI	6,00	209,00	1.254,00
3	13	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º E 2º PS 8239/RE62418 - CAT 416E	VOX	PS 8239	UNI	6,00	139,00	834,00
3	15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1-R 0762 - CAT 120K	VOX	1-R 0762	UNI	6,00	250,00	1.500,00
3	17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 678 - JCB 3C	VOX	PSC 678	UNI	6,00	165,00	990,00
3	19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º E 2º 219001068/21802539 - RANDON RD406	VOX	219001068	UNI	6,00	319,00	1.914,00
3	22	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 410 - CASE W20E	VOX	PSC 410	UNI	10,00	36,50	365,00
3	26	FILTRO HIDRÁULICO 1-R 0774 - CAT 120K	VOX	1-R 0774	UNI	8,00	165,00	1.320,00
3	28	FILTRO DE AR CABINE MLNLVE2314487 - CAT 120K	VOX	MLNLVE 2314487	UNI	4,00	235,00	940,00
3	30	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 280 - NEW HOLLNAND RG 140B	VOX	PSL 280	UNI	4,00	42,00	168,00
3	32	FILTRO LUBRIFICANTE P 554407 - CAT 416E	VOX	P554407	UNI	8,00	185,00	1.480,00
3	34	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 900 - JCB 3C	VOX	PSL 900	UNI	8,00	27,50	220,00
3	36	FILTRO HIDRÁULICO 936.974 - RANDON RD406	VOX	936.974	UNI	6,00	158,00	948,00
3	38	FILTRO HIDRÁULICO PH 1960 - CAT 135H	VOX	PH 1960	UNI	10,00	97,00	970,00
3	40	FILTRO HIDRÁULICO N.R 0501323154 - NEW HOLLAND RG 140B	VOX	NR 050132315 4	UNI	6,00	150,00	900,00
4	1	FILTRO DE AR AP 9834 - 1313/1318/16180/1620	VOX	AP 9834	UNI	40,00	63,00	2.520,00
4	6	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 72/2 - VW 16180	VOX	PSC 72/2	UNI	20,00	14,50	290,00
4	9	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 655 - IVECO	VOX	PSL 655	UNI	10,00	59,00	590,00
4	12	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 353 - VW	VOX	PSC 353	UNI	10,00	66,50	665,00
4	16	FILTRO HIDRÁULICO PH 346	VOX	PH 346	UNI	10,00	13,50	135,00
4	18	FILTRO DE AR ARS 8236 - IVECO	VOX	ARS 8236	UNI	10,00	70,00	700,00
4	22	FILTRO DE AR - HR HYUNDAI	VOX	HR HYUNDAI	UNI	5,00	48,50	242,50
4	25	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA - CARBURANTE PF 420	VOX	PF 420 353	UNI	12,00	97,00	1.164,00

		353 VOLARE MB						
4	27	FILTRO DE AR - AP-9834 - VOLKS 16.180/MB 1318	VOX	AP-9834	UNI	30,00	66,00	1.980,00
4	29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PC-5460 - MOTOR MAN 17230	VOX	PC-5460	UNI	5,00	95,00	475,00
5	6	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT - PEC3023 - DUCATO	VOX	PEC3023	UNI	15,00	53,00	795,00
5	12	FILTRO LUBRIFICANTE MITSUBISH- PSL158 - L200	VOX	PSL158	UNI	10,00	57,00	570,00
5	19	FILTRO DE AR VW - ARL6080 - FOX	VOX	ARL6080	UNI	7,00	19,90	139,30
5	24	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT - PSL55 - DIVERSOS	VOX	PSL55	UNI	25,00	12,50	312,50
5	30	FILTRO LUBRIFICANTE GM - PSL619 - DIVERSOS	VOX	PSL619	UNI	30,00	13,00	390,00

TOTAL

114.765,30

WAGNER GONÇALVES BARBOSA E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
2	12	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1º FF 5612 - CARGO 2629	VOX		UNI	20,00	97,00	1.940,00
2	23	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 283 - CARGO 1317	VOX		UNI	24,00	50,00	1.200,00
2	24	FILTRO LUBRIFICANTE LF 16015, PSL 283 - CARGO 2629	VOX		UNI	24,00	50,00	1.200,00
2	25	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962 - VW 13130	VOX		UNI	4,00	29,50	118,00
2	27	FILTRO LUBRIFICANTE PL 519 - MERCEDES 1113	VOX		UNI	4,00	29,50	118,00
2	28	FILTRO LUBRIFICANTE PEI 2002 - MERCEDES 2729	TECFIL		UNI	6,00	29,50	177,00
3	2	FILTRO DE AR SAP 1038 - NEW HOLLAND RG140B	VOX		UNI	4,00	205,00	820,00
3	21	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 72/2 - CASE W20E	VOX		UNI	14,00	13,50	189,00
3	23	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 72/2 - CASE 580L	VOX		UNI	6,00	15,00	90,00
3	24	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 745 - CAT 120B/135H	VOX		UNI	10,00	53,00	530,00
4	3	FILTRO COMBUSTÍVEL - PAR FC 161 - 1113/1114/1313/1318/135 8	TECFIL		UNI	20,00	8,80	176,00
4	4	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 366 - 1620	TECFIL		UNI	10,00	19,50	195,00

4	8	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962 - VOLKS 15.190	TECFIL		UNI	30,00	28,00	840,00
4	11	FILTRO COMBUSTIVEL PSD 980 - VW 4 CILINDROS	TECFIL		UNI	10,00	76,50	765,00
4	15	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 419 - VOLVO	TECFIL		UNI	12,00	67,00	804,00
4	19	FILTRO COMBUSTÍVEL PSC 455 - IVECO	VOX		UNI	7,00	39,50	276,50
4	21	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 332 - HR HYUNDAI	TECFIL		UNI	5,00	29,50	147,50
4	24	FILTRO COMBUSTÍVEL PEC 3022 - VOLARE MB	TECFIL		UNI	10,00	55,50	555,00
4	31	LUBRIFICANTE - PEL-1998 - VOLKS MAN 17230	TECFIL		UNI	5,00	43,50	217,50
5	1	FILTRO LUBRIFICANTE MB - PEL311 - SPRINTER	TECFIL		UNI	20,00	16,50	330,00
5	2	FILTRO DE AR MB - FAP9112 - SPRINTER	WEGA		UNI	15,00	57,50	862,50
5	5	FILTRO AR FIAT - ARS1013 - DUCATO	WEGA		UNI	15,00	55,50	832,50
5	8	FILTRO LUBRIFICANTE RENAULT 2.3 - PEL678 - MASTER	WEGA		UNI	25,00	52,00	1.300,00
5	9	FILTRO DE AR RENAULT 2.5 - ARL5139 - MASTER	TECFIL		UNI	10,00	64,00	640,00
5	11	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2.3/2.5 - PC947 - MASTER	TECFIL		UNI	18,00	37,50	675,00
5	14	FILTRO DE COMBUSTIVEL MITSUBISH- PC949 - L200	TECFIL		UNI	7,00	33,00	231,00
5	15	FILTRO LUBRIFICANTE VW - PSL545 - UP	TECFIL		UNI	25,00	17,50	437,50
5	16	FILTRO DE AR VW - ARL6071 - UP	TECFIL		UNI	18,00	44,00	792,00
5	17	FILTRO LUBRIFICANTE VW - PSL560 - DIVERSOS	TECFIL		UNI	30,00	14,00	420,00
5	20	FILTRO DE AR VW - ART6098 - VOYAGE	TECFIL		UNI	7,00	22,00	154,00
5	21	FILTRO LUBRIFICANTE FORD - PSL144 - FIESTA	TECFIL		UNI	10,00	21,50	215,00
5	23	FILTRO COMBUSTIVEL - GI60/7 - FIESTA	TECFIL		UNI	7,00	17,00	119,00
5	29	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT/GM - GI40/7 - DIVERSOS	TECFIL		UNI	24,00	17,50	420,00
5	31	FILTRO DE AR GM - ARL8829 - SPIN	TECFIL		UNI	10,00	31,50	315,00
5	32	FILTRO AR GM - ARL8830 - ONIX	TECFIL		UNI	18,00	30,50	549,00

5	34	FILTRO LUBRIFICANTE - PEL2003 - VOLARE	TECFIL		UNI	24,00	37,00	888,00
5	35	FILTRO COMBUSTIVEL - WK1050/1 - VOLARE	TECFIL		UNI	10,00	62,00	620,00
TOTAL								20.159,00

ENCERRAMENTO DO PREGÃO

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou a melhor oferta e estando esta em conformidade com o instrumento convocatório, a declarou vencedora do certame, **ficando desde já convocado para no prazo de até 10 (dez) dias apresentar-se na sede da prefeitura Municipal de Imbituva para proceder a Ata do Registro de Preços Individual dos itens vencidos. O Pregoeiro anuciou ainda a coreção do Item 01, onde consta unidade "cx com 24" sendo este por unidade de 500 ml. (frasco)** As propostas e a documentação da proponente vencedora foram colocadas à disposição para vistas e rubricas. Não houve manifestações imediata e motivada de intenção de recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto à proponente vencedora, **exceto para o "Item 003 - Graxa" em que todos os proponentes foram convocados a apresentar em 03 (três) dias uteis, Laudo/Ficha tecnica/Boletim Tecnico, em que possa ser conferida a composição do produto proposto, que atenda ao Edital.** A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial, nº 90/2018, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponentes.

CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE IMBITUVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, e a empresa (vencedora do certame), acordam, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes para eventual fornecimento do objeto licitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS DE LUBRIFICAÇÃO VEICULAR para consumo dos órgãos participantes do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O(s) vencedor(s) do Registro de Preços, ficam compromissados a fornecer o respectivo objeto, conforme o valor vencido no Registro de Preços:

§ 1º - O contratante se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não o objeto licitado, de acordo com a sua necessidade, a eventual não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito aos licitantes, seja de que natureza for, inclusive indenizatória.

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

O prazo do presente Registro de Preços será de 3 Meses, com validade após a homologação. Após a homologação, o vencedor deverá assinar a Ata de Registro de preços individual por vencedor.

Parágrafo Primeiro: Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a entrega do Objeto, mediante a apresentação da nota fiscal no Departamento de Contabilidade, devidamente assinada e carimbada no verso pela Secretaria Municipal que requisitar o objeto.

§ 1º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMA, SMEC, SMER, SMIE, SMAP, SMMA e SMIC, deverá ser emitida para PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 76.175.892/0001-23;

§ 2º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMS, deverá ser emitida para FMS/PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 09.402.776/0001-02;

§ 3º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMAS, deverá ser emitida para PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 11.294.432/0001-79;

§ 4º : Obriga-se a licitante, a manter junto ao departamento de contabilidade, as certidões negativas de débitos atualizadas de INSS e FGTS, sob pena de não o fazendo, ter os pagamentos suspensos.

§ 5º : As notas, quando faturadas, deverão constar número do Pregão, número de contrato se houver, Secretaria que solicitou, e serem enviadas no email: notas@imbituva.pr.gov.br.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

Os recursos para cobertura da aquisição do objeto, serão originárias da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho, no momento da aquisição.

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço ora contratado, em casos específicos e a critério da Administração Municipal, poderá ser reajustado, mediante comprovação das alterações de custos do objeto a ser fornecido.

CLÁUSULA SÉTIMA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, sem o expresso consentimento da Contratante, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A solicitação, fiscalização e recebimento do objeto, ficará a cargo do Departamento de Compras e da Secretarias Municipal solicitante.

CLAUSULA NONA – DA ENTREGA

O objeto deverá atender às condições do edital.

CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Pela inexecução total ou parcial do Presente Termo, a Prefeitura Municipal de Imbituva poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante, as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

§ 1º : A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º : O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 3º : A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme LEI 12.846/2013 DECRETO 8.420/2015.

§ 1º: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta” : oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta” : a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluída” : esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva” : causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva” : (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§ 2º: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§ 3º: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

Todas as condições que tornaram possível a participação do contratado no referido certame estão descritas no edital vinculado a esta licitação, mesmo que não explicitas neste instrumento.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Amilton Tiago de Souza
Pregoeiro

Vanessa Machado de Souza
Membro

Werther Bobato do Nascimento
Membro

PORTELUB LUBRIFICANTES,

A K LUBRIFICANTES - EIRELI - ME,

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME,
LTDA EPP,

CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLA

Deisecler Bailo Zanolo Eirei-Me,

FCA COMERCIO DE PEÇAS LTDA-EPP,

MARCOS DA SILVA COMERCIO IMPORTAÇÃO EIRELI ME ,

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME,

WAGNER GONÇALVES BARBOSA E CIA LTDA